

A CAMARA DE PIUM - TO

PROPOSTA

ITEM	UND	QTD	SERVIÇOS	Valor	
				VL. UNIT	VL. TOTAL
01	Mês	04	Prestação de Serviço de assessoria e consultoria junto ao setor de recursos humanos no auxílio do envio das informações ao SICAP/AP e E-SOCIAL/DCTF-WEB, setor de controle interno, registros e controle de frotas da câmara municipal de Pium - TO, no período de setembro a dezembro de 2023.	2.700,00	10.800,00
VALOR TOTAL					10.800,00

Razão Social: INOVAR CONTABILIDADE

CNPJ: 26.737.218/0001-17

Responsável: VITOR HUGO CORREIA GOMES

CRC: 004293/0-TO

Cidade: SANTA RITA DO TOCANTINS - TO

Validade da Proposta: 30 (TRINTA) DIAS

Prazo de Entrega: DIÁRIO

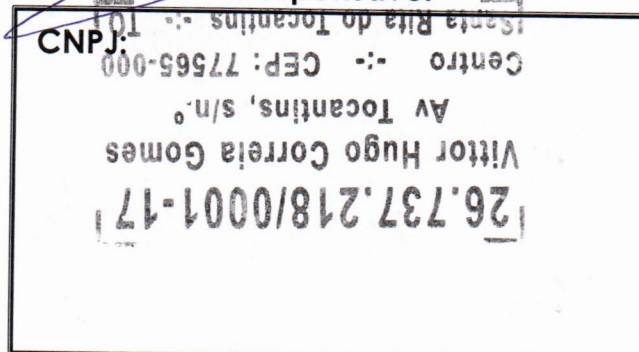
Condições de Pagamento: MENSAL

Santa Rita do Tocantins - TO, 29 de agosto de 2023.

Vitor Hugo Correia Gomes

CPF: 009.956.681-83

Responsável



ORÇAMENTO

A Câmara Municipal de Pium – TO, Av. Diógenes de Brito nº 01, St Popular, Pium - TO - CEP: 77.570-000

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA	
RAZÃO SOCIAL: CARVALHO ASSESSORIA	CNPJ/CPF: 44.770.800/0001-67
ENDEREÇO: AV AVENIDA TOCANTINS	
E-MAIL: paulaferreiracarvalho88@gmail.com	TELEFONE: (63) 99101-6835

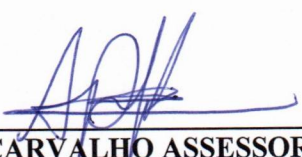
Informações relevantes da proposta:

1. O presente orçamento tem validade; 60 (sessenta) dias
2. O Prazo de entrega/execução; MENSAL
3. O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas, etc.) e frete, se for o caso.

2. DADOS DO MATERIAL/SERVIÇO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Prestação de Serviço de assessoria e consultoria junto ao setor de recursos humanos no auxílio do envio das informações ao SICAP/AP e E-SOCIAL/DCTF-WEB, setor de controle interno, registros e controle de frotas da câmara municipal de Pium – TO, no período de setembro a dezembro de 2023.	Mês	04	2.500,00	10.000,00

R\$: 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)

Pium - TO, 30 de agosto de 2023.


CARVALHO ASSESSORIA
ANA PAULA FERREIRA DE CARVALHO
CNPJ: 44.770.800/0001-67

À CAMARA MUNICIPAL DE PIUM

ASSUNTO: Proposta de Preço

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviços de assessoria e consultoria junto ao setor de recursos humanos no auxílio do envio das informações ao SICAP/AP e E-SOCIAL/DCTF-WEB, setor de controle interno e registros e controle de frotas.

PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:

ITEM	UND	QUANT.	PRODUTO	Valor	
				VL. UNIT	VL. TOTAL
01	Mês	4	Serviços de assessoria e consultoria junto ao setor de recursos humanos no auxílio do envio das informações ao SICAP/AP e E-SOCIAL/DCTF-WEB, setor de controle interno e registros e controle de frotas da câmara municipal de Pium - TO, no período de setembro a dezembro de 2023.	2.600,00	10.400,00
VALOR TOTAL					10.400,00

A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias;

Prazo de entrega dos serviços diário;

FÁTIMA - TO, 29 de agosto de 2023.

HIKARO THALLES
ALVES

BATISTA:04114806180

Assinado de forma digital por
HIKARO THALLES ALVES
BATISTA:04114806180
Dados: 2023.08.29 09:08:09
-03'00'

HIKARO THALLES ALVES BATISTA
Responsável

CNPJ:

23.454.745/0001-26

HIKARO THALLES ALVES BATISTA
ELO CONTABIL, SERVICOS TECNOLOGICOS E
LOJA THALLES



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM



AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente da Câmara Municipal de Pium, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a solicitação, autorizo a abertura de Processo Licitatório para **PREGÃO PRESENCIAL** tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JUNTO AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS NO AUXILIO DO ENVIO DAS INFORMAÇÕES AO SICAP/AP E E-SOCIAL/DCTF WEB, SETOR DE CONTROLE INTERNO E REGISTROS E CONTROLE DE FROTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM/TO, NO PERIODO DE SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2023.**

CONSIDERANDO que a Lei 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), de 21 de junho de 1993, alterações posteriores, constitui a legislação básica sobre licitações para a Administração Pública ratificando o que determina a Constituição Federal, art. 37, inciso XXI; e que a Lei 10.520/2002 regulamenta a licitação na modalidade Pregão;

CONSIDERANDO, ainda que o procedimento de licitação objetiva permitir que a Administração contrate aqueles que reúnam as condições necessárias para o atendimento do interesse público, levando-se em conta aspectos relacionados à capacidade técnica e econômico-financeira do licitante, à qualidade dos serviços e ao valor do objeto;

CONSIDERANDO, portanto, que a licitação objetiva garantir observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, de maneira a assegurar oportunidade igual a todos os interessados e possibilitar o comparecimento ao certame do maior número possível de concorrentes;

Resolve:

AUTORIZAR o Setor de Licitações a viabilizar as devidas providências, necessárias para abertura de Processo Licitatório, para **“PREGÃO PRESENCIAL”** na modalidade exigida pela legislação vigente.

ENCAMINHE-SE ao Setor de Licitações para providências imediatas.

Avenida Diógenes de Brito, nº 01 – Setor Popular – CEP: 77.570-000 – Fone/Fax: (63) 3368-1111 Pium – TO.
E-mail: campium@hotmail.com